



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 446/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica o complemento e retificação da placa de identificação do Campo de Futebol do Remanso, que recebeu o nome de Claudio Aparecido de Moraes (Lambari).

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, APRESENTO para conhecimento da Casa a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização do(s) serviço(s) ao final especificado(s):

Considerando que está ausente o nome completo dado ao Campo de Futebol do Remanso Campineiro, que passou a se chamar Claudio Aparecido de Moraes (Lambari), acrescentado pelo epíteto (Lambari), atualmente ausente, razão pela qual deve referida placa que identifica a área esportiva ser retificada, com o acréscimo como indicado.

Considerando então, que a correção respeita a denominação dada pelo Decreto nº 3112/1984, quando Hortolândia ainda era distrito de Sumaré, nos seguintes termos:

DECRETO 3112, DE 13 DE JUNHO DE 1984.

Dá o nome Claudio Aparecido de Moraes (Lambari) à Praça Esportiva do Remanso Campineiro

Art. 1º - A Praça de Esportes do loteamento Remanso Campineiro, distrito de Hortolândia, é denominado "Claudio Aparecido de Moraes - (Lambari)".

Assim, considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que solicito o(s) serviço(s) em questão.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, sirvo-me da presente para **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizados **o complemento e a retificação da placa de identificação do Campo de Futebol do Remanso Campineiro, para acrescentar o epíteto (Lambari) ao nome de Claudio Aparecido de Moraes, nos termos do Decreto nº 3112/1984.**

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB

INDICAÇÃO Nº 446/2024 - Protocolo nº 931/2024 recebido em 26/02/2024 10:27:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanazio Bueno
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B711-5834-4019-CE32.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 446/2024 - Protocolo nº 931/2024 recebido em 26/02/2024 10:27:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanasio Bueno
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B711-5834-4019-CE32.



DECRETO 3112, DE 13 DE JUNHO DE 1984.

Dá o nome de "Cláudio Aparecido Moraes (Lambari)" à Praça Esportiva do Remanso Campineiro.-

JOSÉ DE NADAI, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que os esportistas de Hortolândia gostariam de render homenagem à memória de Cláudio Aparecido Moraes / (Lambari), tragicamente morto em acidente há alguns meses, pois esse esportista, além do grande jogador que foi, era muito querido por todos, deixando, com sua morte, uma lacuna que jamais será preenchida, e

Considerando o Requerimento nº 195/84, do nobre edil Geraldo Costa Camargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Praça de Esportes do loteamento Remanso Campineiro, distrito de Hortolândia, é denominada do "CLÁUDIO APARECIDO MORAIS - (LAMBARI)".

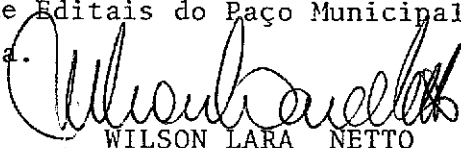
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de junho de 1984.


JOSE DE NADAI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal de Sumaré, nesta mesma data.


WILSON LARA NETTO
SECRETÁRIO DA PREFEITURA

